

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 22 de dezembro de 2022

OFÍCIO N.º 293/GP/CMPR/2022

Assunto: Autógrafo/Lei (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência, conforme abaixo:

 Autógrafo da Lei nº. 851 e a Lei Municipal de 22 de dezembro de 2022, que institui o Programa Municipal de Educação Ambiental – PROMEA

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que me subscrevo.

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima Presidente

Porto Real

A Sua Excelência o Senhor Alexandre Augustus Serfiotis **Prefeito Municipal de Porto Real** 

> Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



